



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

## PORTARIA Nº 19/2020

**EMENTA:** Composição da Comissão Eleitoral Regional – CER, conforme determina Resolução CFMV nº 958/2010.

A Presidente do **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo – CRMV-ES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11 do Regimento Interno dos CRMV's, disposto na Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

Considerando o disposto no artigo 14 da Lei 5.517/68, de 23 de outubro de 1968;

Considerando o disposto no art. 5º da Resolução CFMV nº 958/2010, de 18 de junho de 2010;

Considerando a decisão da 428ª (Quadringentésima Vigésima Oitava) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-ES, de 16 de abril de 2020, que aprovou a designação da Comissão Eleitoral Regional e seus respectivos membros;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Comissão Eleitoral Regional – CER, visando o pleito eleitoral do CRMV-ES - triênio 2021/2024, com previsão de ocorrer em 10/11/2020 – 1º turno; 10/12/2020 – 2º turno, cujo Edital de Convocação deve ser publicado em 3/8/2020, que será composta dos seguintes membros:

**Presidente:** Méd. Vet. Gabriela Gabriel de Almeida – CRMV-ES nº. 356



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

**Vice-Presidente:** Méd. Vet. Maria da Gloria Alves Cunha – CRMV-ES nº. 264

**Secretária:** Méd. Vet. Daniele da Costa – CRMV-ES nº. 484

**Suplente:** Zoot. Alexandre Câmara dos Santos – CRMV-ES nº. 87/ZP

**Art. 2º** A Comissão deverá cumprir as atribuições ora determinadas na Lei 5.517/68, Resolução CFMV nº 958/2010, Resolução CFMV nº. 1122/2016 e demais normativas.

**Art. 13º** Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as demais ora em vigência.

Vitória – ES, 5 de junho de 2020

**Méd. Vet. Surama de Azevedo Freitas**  
**Presidente Interina do CRMV-ES**  
**CRMV-ES nº 430**